



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº **19/2019**, celebrado em **1º de janeiro de 2019**, com a OSC **Centro Social Santa Cruz**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 18 de maio de 2021



Luciana Angelone

Departamento de Acompanhamento de  
Instituições Educativas e Complementares



Fabiana Zanquetta de Azevedo  
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000  
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



# Centro Social Santa Cruz

Fundação: 13 de março de 1964

Projeto Criança Feliz Projeto Social Aparecida Martins Clemente

Rua: Silva Jardim, 3925-Santa Cruz- CEP: 15014-050

São José do Rio Preto- SP- CNPJ 59.998.211/0001-08

Tel.: (17) 3232-2678- Cel.(17) 99658-8725

Site: centrossc.com.br- E-mail: cssantacruz@terra.com.br

SIGM Nº

2023157178

OFICIO Nº 04/2021

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 19/2019

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC: Centro Social Santa Cruz

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alterações nas seguintes partes:

**-IV Plano de Aplicação: (pagina 16 e 17)**

Parte B – Serviços de Terceiros: B-1 Benefícios (Aux.Alimentação, Aux.Vale Refeição e Vale Transporte para R\$ 45.898,00;

Parte C – Recursos Humanos: C-1 Salários para R\$ 113.525,61; C-6 Dissídio Rec.Humanos e Benefícios R\$ 2.182,59.


**- V Cronograma de Desembolso: (pagina 18)**

Alterado o cronograma de desembolso mês Junho/21.

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 17 de Maio de 2.021.

  
João Deovaldo Rondina  
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

IV – PLANO DE APLICAÇÃO			
Natureza de Despesas	Proponente (Contrapartida)	Concedente (Prefeitura)	Total
<b>Parte A - Material de Consumo</b>			
<b>A1– Material para Escritório</b> Acessórios para computador (peças; periféricos; mouse; teclado; <i>pen drive</i> ; toner; cartucho), agenda escolar, almofada para carimbo, apagador, apontador, bateria, bloco para rascunho, borracha, cadernetas, caderno, calculadora, caneta, caneta marca texto, carbono, carimbo, CD-R, classificador, clipe, colchete, corretivo, durex, DVD-R, elástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampo, lacre, lápis, lapiseira, livro de ata, livro de ponto, papel sulfite, papel A4, pasta, percevejo, perfurador, pilha, pinça, pincel atômico, plásticos, porta lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tinta para carimbo, transparência.		1.200,00	1.200,00
<b>A2- Material de Higiene e Limpeza.</b> Água sanitária, álcool líquido e em gel, amaciante, balde, cera, cesto para lixo, cloro, condicionador, creme dental, desinfetante, detergente, escova de dente, esponja de aço, esponja multiuso, haste flexível, inseticida, lustra móveis, pá para lixo, palha de aço, pano de chão, panos para limpeza, papel higiênico, papel toalha, pente, pente fino, porta sabão/sabonete, removedor, rodo, sabão em barra, sabão em pó, sabonete, saco plástico, shampoo, saponáceo, vassoura.		800,00	800,00
<b>Total de Materiais de Consumo</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Parte B - Serviços de Terceiros</b>			
<b>B1 – Benefícios</b> (Aux. Alimentação, Aux. Vale Refeição e Vale Transporte)		45.898,00	45.898,00
<b>B2– Energia Elétrica</b> (Número dos relógios: 30954487 e 301349002)		6.600,00	6.600,00
<b>B3– Serviço de Telefonia/Internet/TV por assinatura</b> (Telefone 3232-2678)		3.240,00	3.240,00
<b>B4- Gas</b>		0,00	0,00
<b>B5–Escritório de Contabilidade</b>		12.540,00	12.540,00
<b>B6 - Serviços Esporádicos:</b> Exames médicos ocupacionais (admissão/demissão/periódico/laudos técnicos), eletricitista, encanador, pedreiro, pintor, marceneiro, serralheiro, tapeceiro, gesseiro, calheiro, vidraceiro, chaveiro, técnicos em elétrico/eletrônico, dedetização, manutenção de		4.400,00	4.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

equipamentos (eletrônicos, eletrodomésticos, informática, segurança), manutenção site, limpeza de caixa d'agua, limpeza de calhas, correios, fotocópias, impressão, encadernação, publicação de documentos, serviço de moto taxi, serviço de vídeo e foto, recarga de extintores.			
<b>Total de Serviços de Terceiros</b>		<b>72.678,00</b>	<b>72.678,00</b>
<b>Parte C - Recursos Humanos</b>			
<b>C1-Salários</b>		113.525,61	113.525,61
<b>C2 – Encargos Sociais</b>		52.298,43	52.298,43
<b>C3 –Benefícios (Ad.Tempo Serv.)</b>		3.080,08	3.080,08
<b>C4 – 13º. Salário</b>		10.214,35	10.214,35
<b>C5 – Encargos Sociais do 13º.Salário</b>		4.085,74	4.085,74
<b>C6 – Dissídio Rec. Humanos e Benefícios</b>		2.182,59	2.182,59
<b>C7 – Férias e seus encargos</b>		21.083,44	21.083,44
<b>C8 – Rescisões</b>		28.696,41	28.696,41
<b>Total de Recursos Humanos</b>		<b>235.166,65</b>	<b>235.166,65</b>
<b>Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)</b>		<b>309.844,65</b>	<b>309.844,65</b>





<b>V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
<b>Concedente:</b>				
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação				
<b>Meta</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>Recursos Humanos</b>	16.114,98	16.114,98	17.010,98	8.066,10
<b>Material de Consumo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	4.525,00	4.525,00	3.769,00	5.218,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 20.639,98</b>	<b>R\$ 20.639,98</b>	<b>R\$ 20.779,98</b>	<b>R\$ 13.284,10</b>
<b>Meta</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>	<b>fev/21</b>
<b>Recursos Humanos</b>	15.229,79	18.619,16	22.630,70	16.114,98
<b>Material de Consumo</b>	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	5.596,00	5.596,00	6.457,00	6.457,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 20.825,79</b>	<b>R\$ 24.215,16</b>	<b>R\$ 29.187,70</b>	<b>R\$ 22.671,98</b>
<b>Meta</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>
<b>Recursos Humanos</b>	17.114,98	15.300,09	15.300,09	28.853,41
<b>Material de Consumo</b>	450,00	450,00	450,00	450,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	7.445,00	7.445,00	7.445,00	8.200,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 25.009,98</b>	<b>R\$ 23.195,09</b>	<b>R\$ 23.195,09</b>	<b>R\$ 37.503,41</b>
<b>Total da vigência da parceria 01/07/2020 a30/06/2021</b>				<b>R\$ 281.148,24</b>
<b>Rescisões Contratuais</b>				<b>R\$ 28.696,41</b>
<b>Férias e seus encargos (*somados no total da vigência da parceria)</b>				<b>R\$ 21.083,44</b>
<b>Previsão do Valor Global</b>				<b>R\$ 309.844,65</b>